

INFORMAÇÕES PARA ENVIO E DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS

FD34 - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO E DESINFECÇÃO
REV. 00 DE 10/01/2022



ENVIO DE EQUIPAMENTO PARA:

--

Razão Social: Datamed Ltda	CNPJ: 38.658.399/0004-18	Inscrição estadual: 142.633.299.118
Endereço: Av. Jaguaré, 818 - Unidade 24 Jaguaré - São Paulo/SP	CEP: 05346-000	Telefone: (11) 2537-9700

1. Caso seja emitente de Nota Fiscal ou não, favor preencher o formulário abaixo. Em caso de emissão de Nota Fiscal, a mesma deverá ser de remessa para conserto.
2. Encaminhar este documento devidamente preenchido e assinado, com os dados cadastrais da empresa e os dados do equipamento como modelo e nº de série, relatando o motivo do envio do equipamento para conserto com nome, e-mail e telefone de contato do responsável pelo equipamento.
3. Para o envio à nossa Assistência Técnica, o equipamento deverá estar limpo e desinfetado, caso contrário o equipamento não será recebido.
4. O equipamento não será recebido caso os documentos citados não estejam devidamente preenchidos, carimbados e assinados.

Horário de atendimento para recebimento de equipamento:

Segunda à Quinta-feira das 08hs até às 18hs; às Sextas-feiras das 08hs até às 17hs.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO E DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS

FD34 - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO E DESINFECÇÃO
REV. 00 DE 10/01/2022



DADOS CADASTRAIS DO CLIENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

TELEFONE DE CONTATO:

RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

DADOS DO EQUIPAMENTO:

MODELO:

NÚMERO DE SÉRIE:

PATRIMÔNIO:

ACESSÓRIOS:

VALOR:

DEFEITO OU FALHA:

INFORMAÇÕES PARA ENVIO E DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS

FD34 - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO E DESINFECÇÃO
REV. 00 DE 10/01/2022



OBSERVAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DESINFECÇÃO

Eu _____,
declaro que o equipamento encontra-se desinfectado conforme os procedimentos da
comissão de controle de infecção hospitalar (CCIH).

Nome legível: _____

Assinatura: _____

Carimbo:

Neste ato, o CLIENTE se declara ciente de que os equipamentos, materiais, itens, entregues à DATAMED para manutenção, e não resgatados no prazo de 120 dias após comunicação da disponibilidade do material, serão considerados sucata/resíduos, e descartados pela DATAMED de acordo com suas políticas de gestão de resíduos. Esta regra será aplicada também aos equipamentos provenientes de órgãos da administração direta e indireta, por se tratarem tais equipamentos de bens dominicais (bens pertencentes ao Estado na sua qualidade de proprietário), não sendo sua guarda e zelo de responsabilidade da DATAMED.